


LIOTÉCNICA	PROTEÇÃO DE DADOS	Código	Revisão
		CGPD-DOC-0001	1
	CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS	Classificação da Informação	Página
		Interna	1 de 8

LIOTÉCNICA TECNOLOGIA EM ALIMENTOS S.A.

CNPJ 61.297.784/0001-56




CARTA DE NOMEAÇÃO DO DPO - ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

	PROTEÇÃO DE DADOS	Código	Revisão
		CGPD-DOC-0001	1
	CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS	Classificação da Informação	Página
		Interna	2 de 8

SUMÁRIO

TÓPICOS:

Objetivo	3
Nomeação do Encarregado de Proteção de Dados (DPO).....	3
Atribuições e Tarefas	3
Posição do Encarregado de Proteção de Dados (DPO).....	4
Deveres da Controladora	5
Fale com o DPO	5
Controlador	6
Política de Propriedade Intelectual	6
Vigência e Controle de Versões	7
Aprovação	7
Informações Complementares	7
Anexo.....	8

	PROTEÇÃO DE DADOS	Código	Revisão
		CGPD-DOC-0001	1
	CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS	Classificação da Informação	Página
		Interna	3 de 8

1. OBJETIVO

A Liotécnica Tecnologia em Alimentos S.A., CNPJ 61.297.784/0001-56 tem como propósito contribuir para que as pessoas e as empresas possam realizar seus relacionamentos sempre de forma transparente, ética e responsável.

Temos o compromisso em defender o interesse de nossos clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores tendo como pilares a ética, transparência, proteção de dados e a privacidade, assim a Liotécnica elabora a presente carta de nomeação de Encarregado de proteção de dados (“Encarregado DPO”), a qual tem por objetivo nomear o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2. NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO (DPO)

A Liotécnica Tecnologia em Alimentos S.A., denominada “Controlador”, nomeia como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o colaborador **Lucas Muniz Machado**, representado por ele mesmo.


A nomeação entra em vigor em 15/03/2024, data de publicação desta carta de nomeação e terá duração até que seja revogado.

3. ATRIBUIÇÕES E TAREFAS

Atribuições e tarefas do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais executará as seguintes tarefas em conformidade com o art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

- informar e aconselhar a Controladora e seus colaboradores que realizam operações de tratamento de dados sobre suas obrigações nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e de qualquer lei aplicável à proteção de dados;
- monitorar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e quaisquer outras disposições aplicáveis à proteção de dados;
- monitorar as estratégias da Controladora para a proteção de dados pessoais, incluindo a alocação de responsabilidades, conscientização e treinamento do pessoal envolvido nas operações de tratamento de dados e verificações relacionadas;
- mediante solicitação, assessorar a Controladora na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

	PROTEÇÃO DE DADOS	Código	Revisão
		CGPD-DOC-0001	1
	CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS	Classificação da Informação	Página
		Interna	4 de 8

- cooperar com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados em questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais, incluindo consultas prévias sobre a avaliação de impacto à proteção de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), quando apropriado, assessorando em todas as outras questões;
- atuar como ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e processar suas consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados;
- executar as demais atribuições determinadas pela Controladora no art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados ou estabelecidas em normas complementares;
- participar das reuniões do Comitê Gestor da Privacidade para tomadas de decisões em conjunto.

4. POSIÇÃO DO ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS


Posição do Encarregado pelo Tratamento de Dados

No exercício de suas funções, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

- deverá sempre se reportar diretamente ao mais alto nível de gestão da Controladora;
- deverá participar de reuniões e atividades do Comitê Gestor de Privacidade e outros departamentos relevantes da Dengo Chocolates servindo como canal entre os departamentos e a alta-diretoria;
- deverá atuar de forma autônoma e independente em todas as suas tarefas;
- não gozará de nenhum poder para representar a Controladora;
- não realizará tarefas como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais que caracterizem conflito de interesses.

Nesse sentido, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais confirma, assinando esta carta, que sua nomeação não resultará em nenhum conflito de interesses.

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais compromete-se ainda a notificar imediatamente a Controladora, em qualquer caso, sem demora injustificada, caso ocorra um conflito de interesses no futuro.


	PROTEÇÃO DE DADOS	Código	Revisão
		CGPD-DOC-0001	1
	CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS	Classificação da Informação	Página
		Interna	5 de 8

5. DEVERES DA CONTROLADORA

A Controladora compromete-se a:

- fornecer ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais todos os meios, recursos financeiros e pessoal necessários, a fim de permitir o desempenho adequado de suas tarefas e funções;
- envolver prontamente o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais em todos os assuntos relacionados à proteção de dados pessoais;
- abster-se de fornecer instruções sobre como o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais deve executar suas tarefas;
- abster-se de remover ou penalizar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais como resultado da execução de suas tarefas;
- verificar se o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais executa suas tarefas de forma autônoma e independente;
- abster-se de atribuir tarefas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais que possam levar a, ou resultar em, um conflito de interesses;
- decidir sem demora acerca da tomada de medidas de adequação e medidas de mitigação de danos, endereçamento e violações e incidentes, comunicações ao público e às autoridades, e outras decisões executivas acerca de privacidade e proteção de dados levadas à alta-diretoria pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;
- decidir sem demora acerca da tomada de medidas de adequação, mitigação de danos e endereçamento de riscos, violações, incidentes e outras questões relacionados à segurança da informação, privacidade e proteção de dados levadas à alta-diretoria pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;
- aprovar releases, comunicações e respostas às autoridades e ao público em geral;
- manter os dados de contato do Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais disponíveis ao público.

O nome e os detalhes de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (endereço, telefone, e-mail) serão compartilhados pela Controladora e, quando necessário, comunicados oficialmente à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e ao público.

	PROTEÇÃO DE DADOS	Código	Revisão
		CGPD-DOC-0001	1
	CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS	Classificação da Informação	Página
		Interna	6 de 8

6. FALE COM NOSSO ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais: canal de comunicação entre a Controladora, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a quem compete, entre outras atribuições, aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências.

O Sr. Lucas Muniz Machado é o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (“DPO”), exercendo a função de atuar como canal de comunicação entre a Controladora, Titulares dos Dados Pessoais e a ANPD. Informa-se, por fim, a forma de contato para que os Titulares dos Dados exerçam seus direitos:

A. Via e-mail:



canallgpd@liotecnica.com.br

7. CONTROLADOR

Controlador:

LIOTÉCNICA TECNOLOGIA EM ALIMENTOS S.A.

CNPJ 61.297.784/0001-56

Avenida João Paulo I, nº 900


Embu das Artes – SP - CEP: 06818-901

Telefones: +55 11 4785-2300 e 2104-2300

Website <https://liotecnica.com.br>

8. PRIVACIDADE INTELECTUAL

Todo o conteúdo descrito neste documento pertence a Liotécnica Tecnologia em Alimentos S.A. É expressamente proibido copiar frases, trechos ou reproduzir material presente neste documento, sem a prévia autorização da empresa, conforme lei 9610/98. Caso haja violação deste documento aqui mencionado, medidas legais serão aplicadas.

	PROTEÇÃO DE DADOS	Código	Revisão
		CGPD-DOC-0001	1
	CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS	Classificação da Informação	Página
		Interna	7 de 8

9. VIGÊNCIA E CONTROLE DE VERSÕES

Este documento entra em vigor a partir da data de sua disponibilização aos Destinatários e será periodicamente revisada e atualizada pelo Responsável, com a frequência mínima de uma vez a cada 12 (doze) meses.


ELABORADO POR:	REVISADO POR:	ALTERAÇÕES:	DATA:
Privacidade e LGPD	Liotécnica	Criação do documento	15/03/2024

10. APROVAÇÃO

APROVADOR:	ÁREA:	DATA:
Liotécnica	Comitê de Proteção de Dados e Privacidade	15/03/2024

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este documento pode ser alterado a qualquer momento e com efeito imediato. Sendo assim, solicitamos que a revise com frequência para esclarecimentos e informações atualizadas.

	PROTEÇÃO DE DADOS	Código	Revisão
		CGPD-DOC-0001	1
	CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS	Classificação da Informação	Página
		Interna	8 de 8

12. ANEXO

ANEXO I – NOMEAÇÃO DPO | Liotécnica Tecnologia em Alimentos S.A

TERMO DE RECEBIMENTO, CIÊNCIA E DE ACORDO

A Liotécnica Tecnologia em Alimentos S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.297.784/0001-56 declara formalmente nos termos aqui citados a nomeação do DPO – Encarregado de Proteção de Dados.

Data Nomeação	DPO Nomeado	E-mail do DPO	Responsáveis pela Nomeação
15.03.2024	Lucas Muniz Machado	canallgpd@liotecnica.com.br	Comitê de Proteção de Dados e Privacidade

O DPO – Encarregado de Proteção de Dados nomeado, declara ter lido e compreendido este Termo de Nomeação, papéis e responsabilidades e estar ciente das diretrizes estabelecidas e sua importancia.

Por estarem de acordo, assinam abaixo:

Embu das Artes, 15 de Março de 2024.

Liotécnica Tecnologia em Alimentos S.A

Nome: REPRESENTANTE LIOTÉCNICA

Cargo:

Nome: Lucas Muniz Machado

Cargo: DPO – Encarregado de Proteção de Dados

